

V. Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula da ata de registro de preço e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Compras e Licitação;

VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega dos materiais ou execução dos serviços.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alto Taquari, 25 de julho de 2025.

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA ESPECIAL Nº 018/2025**

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados do ramo que está aberto o prazo para envio de proposta para a **Dispensa Especial nº 018/2025**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados poderão enviar suas propostas do dia **28/07/2025 às 08rs00min até dia 30/07/2025 às 14hrs (Brasília)**, nos e-mails: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou licitacaoaltotaquari@gmail.com ou entregar sua proposta física, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, (Av. Márcio Subtil de Oliveira, 848 - Centro) em horário de expediente, dentro do prazo previsto acima. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através dos fones (66) 99937-0499 ou pelos e-mails já mencionados.

Alto Taquari - MT, 25 de julho de 2025.

Thaís Regina Bender de Souza

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 229/2025**

DESIGNA FISCAL PARA RECEBIMENTO DOS PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA, NO BAIRRO SETOR PIONEIRO, NO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. REALIZADOS PELA AMM - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Es-

tado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Designar como fiscal de recebimento dos projetos e documentos relacionados ao mesmo, o Jean Garattini Vizzoto declarado Engenheiro Civil CREA - MT 035714, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços solicitados, que tem por objeto: **Projeto de Pavimentação e Drenagem Urbana, no Bairro Setor Pioneiro, no município de Apicás - MT.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apicás - MT, 25 de julho de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025)

1. PREÂMBULO

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT**, mediante a Agente de contratação: Sr.ª **Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues** e equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios: **Maiara Moretti Capistrano Da Cunha, Thatiane de Carvalho Brito e Suzana Aparecida de Souza**, designada pelo Decreto nº 0114/2025, de 27 de março de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local a seguir indicados, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES TRANSFUSIONAIS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RETIFICA-SE:

DATA ABERTURA E JULGAMENTO: 08/08/2025

HORÁRIO: 09:00 (oito horas) - Horário de Brasília.

RETIFICA-SE NO EDITAL:

Agente de contratação Sr.ª **Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues** e equipe de apoio **Maiara Moretti Capistrano Da Cunha, Thatiane de Carvalho Brito e Suzana Aparecida de Souza**, designadas pelo Decreto nº 0114/2025, de 27 de março de 2025.

- As demais cláusulas do presente edital permanecem inalteradas.

Apicás-MT, 25 de julho 2025.

Ana Paula R. de S. Rodrigues

Julio

Cesar dos Santos

**Pregoeira Oficial
Prefeito Municipal**

Afixe-se.

Publique-se.